



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MONITORA BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.240.307/0001-58, com sede em Bento Gonçalves/RS, na Rua Augusto Geisel, nº 320, bairro Juventude, CEP nº 95.700-274, telefone (54) 2521-2211, e-mail: monitorabento@monitorabento.com.br, neste ato representada por Solange Maria Cima, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento remoto de sistemas de alarme de segurança 24hrs com disponibilização de equipamentos de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, a ser prestado, no caso, nas sedes das Promotorias de Justiça de Canela, Esteio, Jaguarão, Montenegro, Mostardas, Porto Alegre, São Sebastião do Caí, Uruguaiana, Estrela e Butiá, nos termos do expediente em epígrafe, para com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.010/2019 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10.1 do contrato, permanecendo o valor mensal do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 FEV 2020

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Solange Maria Cima,
Representante Legal de MONITORA BENTO EIRELI,
Contratada.

03.240.307/0001-58

MONITORA BENTO EIRELI-EPP

**Rua Augusto Geisel, 320
Bairro Juventude**

**CEP - 95700-000
BENTO GONÇALVES-RS**